ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 120 /2021

Gabinete do Vereador, 24 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal avalie a possibilidade de ampliar os pontos de vacinação contra a Covid-19 para os bairros e interior do município.

Justificativa:

É preciso facilitar o acesso da população à vacinação contra a Covid-19. Os idosos e as pessoas que não puderem ou não conseguirem se deslocar até o sistema drive-thru no Parque Centenário, devem ter o acesso facilitado a imunização com a aplicação da vacina. Portanto, indico que a Administração Municipal amplie seus postos de vacinação contra a Covid-19, realizando o procedimento também nos bairros e interior de Montenegro.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.